



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AS COMISSÕES

Em 22 / 05 / 18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

EMENDA Nº 005/2018 (MODIFICATIVA)

Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2018 (Dispõe sobre a Criação da Comissão para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de gestão do Repasse Financeiro da Rede Cuidar com Caráter Multidisciplinar).

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2018:

Art. 1º - O Inciso IV do Art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

I - (...)

IV - dar ciência à Secretaria Municipal de Saúde, ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, à Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, de qualquer irregularidade que tomar ciência durante a fiscalização;”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2018.

Dr. Gregorio Venturim - PSDB

GIOVANE

TETE

DELOMAR

DEQUINHA

Maria José Lotlik Ferni

JOSETE

BRUNO ARAUJO

DELOIR